

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 15.456/22

Abre no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Controladoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 7.749.000,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e devidamente autorizado pela Lei nº 9.162/22,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º da Lei nº 9.162, de 27 de dezembro de 2022, fica aberto no Gabinete do Prefeito, na Procuradoria, na Controladoria, na Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e na Secretaria Municipal de Agronegócios, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 7.749.000,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e nove mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 - F. 0033 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$80.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0034 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$10.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0036 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$10.000,00

02.01.01.04.122.0002.2051 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM SUBSÍDIO E REPRESENTAÇÃO DO PREFEITO

3.1.90.11.00 - F. 0047 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$30.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0048 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$8.000,00

02.01.01.04.122.0002.2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA
 3.1.90.11.00 - F. 0053 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$10.000,00
 3.1.90.13.00 - F. 0054 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$3.000,00
 02.01.01.08.243.0002.2056 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 3.1.90.11.00 - F. 0068 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$25.000,00
 3.1.90.13.00 - F. 0069 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$5.000,00
 3.1.91.13.00 - F. 0071 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$1.000,00
 02.01.02.02.062.0003.0060 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS
 3.1.91.13.00 - F. 0084 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$8.000,00
 02.01.02.02.122.0002.2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL
 3.1.90.11.00 - F. 0093 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$220.000,00
 3.1.90.13.00 - F. 0094 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$2.000,00
 3.1.91.13.00 - F. 0096 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$42.000,00
 02.01.02.02.122.0002.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS FAZENDÁRIOS
 3.1.90.11.00 - F. 0106 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$48.000,00
 3.1.91.13.00 - F. 0109 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$12.000,00
 02.01.02.02.122.0002.2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
 3.1.90.11.00 - F. 0117 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$30.000,00
 3.1.91.13.00 - F. 0120 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$6.000,00
 02.01.03.04.124.0002.2070 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL
 3.1.90.11.00 - F. 0130 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$72.000,00
 3.1.90.13.00 - F. 0131 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$4.000,00
 3.1.91.13.00 - F. 0133 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$15.000,00
 02.02.01.04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 3.1.90.11.00 - F. 0154 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$20.000,00
 3.1.91.13.00 - F. 0157 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$3.000,00
 02.02.02.04.122.0002.2151 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
 3.1.90.11.00 - F. 0171 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$80.000,00
 3.1.90.16.00 - F. 0173 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$2.000,00
 3.1.91.13.00 - F. 0174 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$18.000,00
 02.02.03.04.122.0002.2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 - F. 0191 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$165.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0192 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$8.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0193 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$2.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0194 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$36.000,00
02.02.03.04.122.0002.2154 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS (CONVÊNIO E CONTRATOS)
3.1.90.11.00 - F. 0207 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$60.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0208 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0210 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$20.000,00
02.02.03.04.122.0002.2159 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.11.00 - F. 0224 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$220.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0225 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$5.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0226 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$8.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0227 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$60.000,00
02.02.03.04.122.0002.2163 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ESTAGIÁRIOS
3.3.90.49.00 - F. 0247 - Fonte 200 - Auxílio-Transporte..... R\$12.000,00
02.02.03.04.331.0002.2164 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (PREFEITURA)
3.3.90.46.00 - F. 0251 - Fonte 200 - Auxílio-alimentação..... R\$180.000,00
02.02.03.04.331.0002.2165 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO TRANSPORTE (PREFEITURA)
3.3.90.49.00 - F. 0252 - Fonte 200 - Auxílio-Transporte..... R\$260.000,00
02.02.05.04.121.0002.2166 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO
3.1.90.11.00 - F. 0257 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$28.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0260 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$5.000,00
02.03.01.04.122.0002.2200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
3.1.90.11.00 - F. 0270 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$20.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0273 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$2.000,00
02.03.01.13.122.0002.2201 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE CULTURA
3.1.90.11.00 - F. 0284 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$285.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0285 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$6.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0286 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$3.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0287 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$75.000,00
02.04.01.23.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO
3.1.90.11.00 - F. 0369 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$60.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0370 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$10.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0371 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis
- Pessoal Civil..... R\$2.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0372 - Fonte 200 - Obrigações
Patronais..... R\$6.000,00

02.05.01.08.122.0002.2300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 - F. 0441 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil..... R\$580.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0442 - Fonte 200 - Obrigações
Patronais..... R\$8.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0443 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis
- Pessoal Civil..... R\$25.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0444 - Fonte 200 - Obrigações
Patronais..... R\$150.000,00

02.05.02.16.122.0002.2306 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
DA DIRETORIA DE HABITAÇÃO

3.1.90.11.00 - F. 0533 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil..... R\$46.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0534 - Fonte 200 - Obrigações
Patronais..... R\$1.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0535 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis
- Pessoal Civil..... R\$2.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0536 - Fonte 200 - Obrigações
Patronais..... R\$10.000,00

02.06.01.12.122.0006.2350 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.11.00 - F. 0595 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil..... R\$35.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0597 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis
- Pessoal Civil..... R\$1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0598 - Fonte 200 - Obrigações
Patronais..... R\$10.000,00

3.3.90.46.00 - F. 0607 - Fonte 200 - Auxílio-
alimentação..... R\$20.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0608 - Fonte 200 - Auxílio-
Transporte..... R\$22.000,00

02.06.01.12.122.0006.2351 - INDENIZAÇÃO DE LICENÇA
PRÊMIO E VERBAS INDENIZATÓRIAS

3.1.90.11.00 - F. 0614 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil..... R\$340.000,00

02.06.01.12.122.0006.2352 - MANUTENÇÃO DAS
DESPESAS COM AUXÍLIO DOENÇAS/SALÁRIO
MATERNIDADE

3.1.90.11.00 - F. 0615 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil..... R\$10.000,00

02.06.01.12.361.0006.2357 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.46.00 - F. 0641 - Fonte 200 - Auxílio-
alimentação..... R\$50.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0642 - Fonte 200 - Auxílio-
Transporte..... R\$50.000,00

02.06.01.12.365.0006.2360 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.46.00 - F. 0664 - Fonte 200 - Auxílio-
alimentação..... R\$30.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0665 - Fonte 200 - Auxílio-
Transporte..... R\$30.000,00

02.06.01.12.366.0006.2361 - MANUTENÇÃO DO ENSINO
JOVENS E ADULTOS

3.3.90.46.00 - F. 0675 - Fonte 200 - Auxílio-
alimentação..... R\$2.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0676 - Fonte 200 - Auxílio-
Transporte..... R\$1.000,00

02.06.01.12.367.0006.2362 - MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 - F. 0690 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil..... R\$2.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0693 - Fonte 200 - Obrigações
Patronais..... R\$1.000,00

3.3.90.46.00 - F. 0698 - Fonte 200 - Auxílio-
alimentação..... R\$55.000,00

3.3.90.49.00 - F. 0699 - Fonte 200 - Auxílio-
Transporte..... R\$50.000,00

02.07.01.04.122.0002.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.90.11.00 - F. 0737 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$25.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0738 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$4.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0739 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$2.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0740 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$2.000,00
02.07.02.04.122.0002.2401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS
3.1.90.11.00 - F. 0750 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$420.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0751 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$2.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0752 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0753 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$100.000,00
02.07.03.04.122.0002.2402 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS
3.1.90.11.00 - F. 0763 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$80.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0766 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$20.000,00
02.07.05.04.122.0002.2403 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FINANÇAS
3.1.90.11.00 - F. 0776 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$35.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0777 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0779 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$5.000,00
02.08.01.04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO
3.1.90.11.00 - F. 0810 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$165.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0811 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$15.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0813 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$30.000,00
02.09.01.04.122.0002.2500 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.1.90.11.00 - F. 0846 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$20.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0847 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$5.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0849 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$1.000,00
02.09.01.08.122.0002.2307 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA DIRETORIA SOBRE DROGAS E DE DIREITOS HUMANOS
3.1.90.11.00 - F. 0497 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$20.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0500 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$6.000,00
02.09.02.04.122.0002.2510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
3.1.90.11.00 - F. 0862 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$40.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0863 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$7.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0864 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$1.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0865 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$5.000,00

02.09.03.04.122.0002.2520 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

3.1.90.11.00 - F. 0879 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$25.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0880 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$6.000,00

02.10.01.15.122.0002.2600 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00 - F. 0917 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$15.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0920 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$1.000,00

02.10.02.15.122.0002.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE JURÍDICA

3.1.90.11.00 - F. 0933 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$55.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0934 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$4.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0935 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0936 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$8.000,00

02.10.03.15.122.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS

3.1.90.11.00 - F. 0949 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$500.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0950 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$25.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0951 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$55.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0952 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$110.000,00

02.10.05.15.122.0002.2630 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO

3.1.90.11.00 - F. 0981 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$105.000,00

3.1.90.13.00 - F. 0982 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$5.000,00

3.1.90.16.00 - F. 0983 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$5.000,00

3.1.91.13.00 - F. 0984 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$25.000,00

02.11.01.18.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANAS

3.1.90.11.00 - F. 1000 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$30.000,00

3.1.90.13.00 - F. 1001 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$5.000,00

3.1.91.13.00 - F. 1003 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$3.000,00

02.11.02.18.122.0002.2703 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 - F. 1021 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$270.000,00

3.1.90.13.00 - F. 1022 - Fonte 200 - Obrigações Patronais..... R\$20.000,00

3.1.90.16.00 - F. 1023 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R\$1.000,00

3.1.91.13.00 - F. 1024 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$60.000,00
02.11.03.04.122.0002.2706 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE CADASTRO	
3.1.90.11.00 - F. 1046 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$265.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1047 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$5.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1048 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$3.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1049 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$65.000,00
02.11.04.15.122.0002.2708 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE POLÍTICA URBANAS	
3.1.90.11.00 - F. 1058 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$120.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1059 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$2.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1061 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$40.000,00
02.13.01.26.122.0014.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA	
3.1.90.11.00 - F. 1291 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$500.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1292 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$6.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1293 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$3.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1294 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$115.000,00
02.14.01.27.122.0010.2214 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
3.1.90.11.00 - F. 1329 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$95.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1330 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$8.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1331 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$10.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1332 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$20.000,00
02.15.01.20.122.0002.2620 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	
3.1.90.11.00 - F. 1384 - Fonte 200 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$225.000,00
3.1.90.13.00 - F. 1385 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$12.000,00
3.1.90.16.00 - F. 1386 - Fonte 200 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....	R\$25.000,00
3.1.91.13.00 - F. 1387 - Fonte 200 - Obrigações Patronais.....	R\$50.000,00
Total.....	R\$7.749.000,00

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS

Secretário Municipal de Administração, Orçamento,
Informação, Ciência e Tecnologia

LEANDRO LUIZ MENDES

Procurador-Geral do Município

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:093041CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 28/12/2022. Edição 3420

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>